



ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 004/99

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de Juara, o dia 01 de Abril de 1.999, em função da comemoração da Semana Santa, com exceção daquelas cujo funcionamento for indispensável.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 29 de Março de 1.999.


PRIMINHO ANTÔNIO RIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Handwritten signature in blue ink, possibly reading "L. J. ..."